

Perfil do Fundo

1. Dados Gerais			
Nome do Fundo:	SUNO AGRO - FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ do Fundo:	28.152.777/0001-90
Nome do Administrador:	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ do Administrador:	62.285.390/0001-40
Mercado de Negociação:	Bolsa	Nome de Pregão:	FIAGRO SUNO
Código de Negociação:	SNAG11	ISIN:	BRSNAGCTF000

2. Dados Complementares			
Tipo de Fundo:	FIAGRO-FII	Público Alvo (Conforme Regulamento):	Investidores em Geral
Exercício Social:	dezembro	Prazo de Duração:	indeterminado
Data de Constituição:	05/06/2017	Data de Registro na CVM:	24/06/2025

3. Patrimônio do Fundo			Data da Informação: 19/05/2026
Quantidade de cotas integralizadas:	87.437.147	Capital Autorizado:	Sim
Valor da Cota:	R\$ 11,080000000000	Valor do Capital Autorizado:	R\$ 10.000.000.000,00
Patrimônio do Fundo:	R\$ 968.803.588,76		

4. Prestadores de Serviço					
Diretor Responsável:	DANIEL DOLL LEMOS	Endereço:	Avenida Rebouças		
E-mail:	fii.adm@qitech.com.br	Número:	2942	Complemento:	7º ao 12º andar
Telefone	11 2827 3591	CEP:	05402500	Cidade:	São Paulo
Gestor	SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA	UF:	SP	País:	Brasil
Escriturador	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Site:	https://qitech.com.br/		

5. Política de Distribuição de Resultados			
Periodicidade:	mensalmente	Data de pagamento:	25º Dia do Mês Subseq
Data-base:	15º DIA (MÊS SUBSEQ)		

6. Objetivo e Política de Investimento			
Classificação ANBIMA:	Tijolo Híbrido - Gestão Ativa – Multicategoria	Objetivo:	O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme Política de Investimento definida abaixo, por meio da aquisição preponderante de ativos financeiros de origem agroindustrial, conforme permitido pelo Art. 20-A da Lei nº 8.668/93.
Política de Investimento:	Realizar investimentos na cadeia produtiva agroindustrial, objetivando, fundamentalmente, auferir rendimentos e/ou ganho de capital por meio do investimento e, conforme o caso, desinvestimento, nos seguintes ativos: primordialmente, em (em conjunto, "Ativos-Alvo"): (a.1) certificados de		

recebíveis do agronegócio (“CRA”); (a.2) cotas de fundos de investimento que apliquem mais de 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido nos ativos referidos nos incisos I a VI do art. 14 do Anexo Normativo VI, o que inclui outros FIAGRO, mas não se limita a essa categoria de fundos (em conjunto, “Cotas de Fundos”); (a.3) certificados de recebíveis imobiliários relacionados a imóveis rurais ou às cadeias produtivas agroindustriais (“CRI”); (a.4) direitos reais sobre imóveis rurais, localizados em todo território nacional (“Imóveis”); (a.5) participação em sociedades que explorem atividades integrantes da cadeia produtiva agroindustrial (“Participações”); (a.6) debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FIAGRO (“Debêntures”); (a.7) letras de crédito do agronegócio (“LCA”); e (a.8) outros ativos, ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, conforme venham a ser permitidos aos FIAGRO, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e desse Regulamento, a critério da Gestora e independentemente de deliberação em assembleia geral de cotistas, salvo nas hipóteses de conflitos de interesses (“Outros Ativos”), tais como: a. Cédulas de Produto Rural – CPR física e financeira; b. Notas Comerciais; c. Certificados de Crédito do Agronegócio (CDCA); d. Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário (CDA/WA);		
---	--	--

7. Informações Adicionais